



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 131/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/07/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 007, 018 e 027/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 007, 018 e 027/2017-CCH; considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Geografia (DGE), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 1 Adélia Ap. de Souza Haracenko | 9 Maria das Graças de Lima |
| 2 Claudivan Sanches Lopes | 10 Marta Luzia de Souza |
| 3 Edison Fortes | 11 Nelson Vicente Lovatto Gasparetto |
| 4 Elpídio Serra | 12 Oseias da Silva Martinuci |
| 5 Hélio Silveira | 13 Osmar Rigon |
| 6 Jorge Ulises Guerra Villalobos | 14 Sueli de Castro Gomes |
| 7 Larissa Donato | 15 Susana Volkmer |
| 8 Lucas César Frediani Sant'Ana | 16 Valdeir Demetrio da Silva |

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta